



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 4508

DE 03 DE ABRIL DE 2017.

Autoriza o Início de Procedimento Licitatório

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, AUTORIZA a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 029/2017, Carta Convite nº 003/2017, cujo objeto é a aquisição de material de higiene e limpeza para atender a demanda das Secretarias Municipais, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 0701 10 301 0047 2046 33903000000000 0040 – Manutenção da Secretaria – Material de Consumo – Saldo da Dotação nesta data R\$. 3.625,38 (três mil seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos).

Dotação: 0701 10 301 0047 2046 33903000000000 4011 – Manutenção da Secretaria – Material de Consumo – Saldo da Dotação nesta data R\$. 104.250,00 (cento e quatro mil duzentos e cinquenta reais).

Dotação: 0701 10 301 0047 2046 33903000000000 4510 – Manutenção da Secretaria – Material de Consumo – Saldo da Dotação nesta data R\$. 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais).

Dotação: 0701 10 301 0047 2081 33903000000000 0040 – Manutenção da Secretaria – Material de Consumo – Saldo da Dotação nesta data R\$. 401,00 (quatrocentos e um reais).

Dotação: 0701 10 301 0047 2081 33903000000000 4510 – Manutenção da Secretaria – Material de Consumo – Saldo da Dotação nesta data R\$. 15.000,00 (quinze mil reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 03 DE ABRIL DE 2017.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal